

W. B. Braddan

Lei número 753, de 11 de abril de 1970.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCR\$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros novos), destinado a atender as seguintes despesas:

- a) construção de muro na Delegacia de Polícia. NCR\$ 3.000,00
- b) aquisição de um armário de aço. " 700,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 11 de abril de 1970.

W. B. Braddan
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.
João Vianna
Secret. da Prefeitura.

